



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 442, de 11 de  
outubro de 2023

Dispõe sobre o plano de  
racionamento do sistema integrado  
de abastecimento de água do  
município de Montividiu do Norte,  
conforme processo  
202300029003180.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de  
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no  
uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é  
dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a  
fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência  
estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de  
dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4  
de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de  
setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art.  
11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do  
art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023,  
estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades  
de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos  
regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo  
Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser  
deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal  
nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da  
entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões  
técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive,  
medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194/2022-CR, que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos, bem como o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Montividiu do Norte (49599239), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 111/2023 (52062053) da Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando o Relatório nº 128/2023/AGR/CREG4 (52265966) e o Voto nº 133/2023/AGR/CREG4 (52421290), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 04 de outubro de 2023, durante a 20ª Sessão Ordinária do Conselho Regulador da AGR,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Montividiu do Norte (49599239) apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO deverá disponibilizar, no prazo de 20 (vinte) dias após a aprovação do Plano de racionamento, o acesso da Gerência de Saneamento Básico da AGR aos seguintes sistemas utilizados no município:

I - Supervisório do sistema de abastecimento de água do município;

II - Painel de manobra das redes de abastecimento do município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**WAGNER OLIVEIRA GOMES**  
Conselheiro Presidente

**GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 17/10/2023, às 06:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52693791** e o código CRC **214C0890**.

---

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº  
202300029003180



SEI 52693791



20  
23

# PLANO DE RACIONAMENTO

**PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE MONTIVIDIU DO NORTE.

Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR

**MARÇO /2023**  
Versão 1



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**  
**PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**  
**Localidade: MONTIVIDIU DO NORTE**  
**Base Legal: Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR**

Data de Elaboração: 20/03/2023 | Data de Atualização: 20/03/2023 | Versão nº 001

Regional	Superintendência de Operações	Datas Previstas para o Racionamento	
		Início	Término
PORANGATU	SUINT	01/09/2023	30/10/2023 (ou com normalização da vazão devido a retomada do período chuvoso)

**Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano:**

**Diretoria Colegiada**

Ricardo José Soavinski

**Diretor Presidente**

Marco Túlio de Moura Faria

**Diretor de Produção**

Sílvio Antônio Fernandes Filho

**Diretor de Gestão Corporativa**

Diego Augusto Ribeiro Silva

**Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação**

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

**Diretor de Expansão**

Hugo Cunha Goldfeld

**Diretor Comercial**

Ariana Garcia do Nascimento Teles

**Procuradora Jurídica**

**Operacional**

Alcio Jacobson Di Silva Peres

Thiago da Costa Cunha – (Responsável: (62) 3243-3415)

Sara Vaz de Andrade

Nayara Gracyelle Dias

Leidyane Godinho Silva

Andreas Fellipe Mueller

Fernando de Sousa Carapina – (Responsável: (62) 3384-6201)

**Interface com a AGR**

Felipe Bueno Xavier Nunes – (Responsável: (62) 3243-3183)

Alfredo da Rocha Araújo Neto

Felipe Vieira

**Comunicação e Marketing**

Maísa de Souza Pinto

**Atendimento e Comercialização**

Alba Valéria Ramos de Arruda Castro  
Fábio Silva Marques

**Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade: MONTIVIDIU DO NORTE**

- |                                |  |
|--------------------------------|--|
| • População Urbana: 1.502 hab. | • População Atendida: 1.502 hab. (100,00%) |
| • Nº de ligações de Água: 772  | • Nº de economias de Água: 798             |

**Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal:**

- Sistema de Poços – Poço P-5 “PFSH76” – 5,00 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem);

**Justificativas para execução do Plano de Racionamento:**

- **Situação Climática:** Nos últimos anos têm-se verificado alterações nas condições climáticas no país, com prolongamento dos períodos de estiagem. Eventos de aumento de temperatura, baixos índices de umidade relativa do ar e diminuição dos índices pluviométricos acumulados tornaram-se comuns e mais extremos a cada período.
- **Situação do SAA:** O SAA de Montividiu do Norte tem capacidade produtiva é de **241 m<sup>3</sup>/dia**. No ano de 2022, a captação média diária foi de **244,77 m<sup>3</sup>/dia**. O Poço utilizado para captação tem apresentado redução da vazão e pode haver comprometimento no abastecimento na sua área de abrangência. Ressalta-se que o SAA de Montividiu do Norte opera com baixo índice de perdas de **23,07%** (mês 12/2022). No Brasil, a média é de **41,3%** (SNIS 2021, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR – Acesso: 15/03/2023). Isso foi alcançado com medidas como automatização, monitoramento e operação via supervisorio, em tempo real, para otimização do abastecimento. **É necessária uma vazão de 220 m<sup>3</sup>/dia disponível para captação nos mananciais para suprir a demanda da população do município.**
- **Diagnóstico da situação/motivação do racionamento:** É importante enfatizar que, devido à ausência de planejamento urbano e controle na bacia hidrográfica, a vazão disponível na captação do Poço P-5 “PFSH76” para abastecimento público no Montividiu do Norte, desde anos anteriores, vem apresentando redução, comprometendo o abastecimento na região abrangida pelo SAA. Sendo assim, dada a redução da disponibilidade hídrica e a necessidade de sensibilizar a população sobre esse possível cenário, foi elaborado o presente plano atendendo os requisitos da Resolução Normativa nº 194/2022 – CR, expedida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR
- **Nível de capacidade do SAA atual:** O abastecimento da cidade de Montividiu do Norte é atendido por poços tubulares profundos. É imprescindível a continuidade da aplicação de esforços conjuntos dos diversos órgãos da Administração Pública, com promoção de ações ambientais de monitoramento e administrativas, especialmente do ponto de captação para abastecimento público de Montividiu do Norte, para continuar garantindo a disponibilidade hídrica do manancial. Dentre as ações, destaca-se a fiscalização intensiva realizada pela SEMAD, visando eliminar usos irregulares e não outorgados.

**1.1 Ações de Comunicação e Marketing**

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

### **Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também**

Para 2023, a Saneago trabalhará, com campanha principal e plano de ação emergencial, o tema central deste ano é: “Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”.

#### **Campanha Principal:**

##### Público Adulto:

- *Meios:* TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

- *Linha Editorial:* Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água. Fácil linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimento e ainda gera link com a principal ação da economia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

- *Alcance:* Todo o estado de Goiás

- *Previsão de Início da Produção da Campanha:* Abril de 2023

- *Veiculação:* Julho a setembro (90 dias)

#### **Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha**

Serão produzidos **6 (seis)** vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago no Youtube.

#### **Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:**

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas nos telejornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em alguns casos, inserção de merchan.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a população, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

### **Plano de Comunicação Emergencial:**

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como esta ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

### **Composto da Comunicação de Marketing:**

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

<b>Meio</b>	<b>Tipo de Campanha</b>	<b>Alcance</b>
Televisão	- Campanha Principal	Todo estado
Rádio	- Campanha Principal  - Emergencial Racionamento	- Todo estado  - Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Redes Sociais (Patrocinado)	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Portais de Notícias	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Redes Sociais da Saneago	- Campanha Principal	Todo estado  Acesse em:

		Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato Facebook – @Saneagonarede Twitter - @SaneagoNaRede
Hotsite Banja e Sato	- Banja e Sato	World Wide Web
Palestras de Educação Ambiental	- Banja e Sato	Todo estado
Youtube da Saneago	- Campanha Principal	World Wide Web
Carro de Som	- Emergencial Racionamento	Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Assessoria de Imprensa	- Campanha Principal -Emergencial Racionamento	Todo o estado

**Ações Estruturais:**

- Energização do Poço PGD-936 planejada.

Cronograma de Energização de poços:

Energização	Previsão Depende da concessionária, solicitação já foi feita para a unidade responsável.
Energização emergencial com Grupo Gerador	No início do período de necessidade de operação do(s) poço(s) na estiagem de 2023.

- **Ações Operacionais:**
  - Não há ações operacionais imediatas que possam ser efetivadas pois todas já foram realizadas.
- **Ações Ambientais**
  - Apoio da SANEAGO à SEMAD e outros órgãos ambientais em ações ambientais que possam contribuir para recarga dos aquíferos subterrâneos.
- **Controle e Redução de Perdas no SAA**
  - O SAA de Montividiu do Norte possui um trabalho no controle e monitoramento de perdas. Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: substituição de hidrômetros, detecção de vazamentos ocultos, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP e outras ações operacionais permanentes. Além disso, o município implementou o monitoramento da Vazão Mínima Noturna com o intuito de verificar a incidência de vazamentos por área de influência de reservatórios, o que contribuiu consideravelmente para redução do índice de perdas. Também enfatiza-se o acompanhamento em tempo real dos níveis de reservatórios, estações de bombeamento e estações de tratamento de água, por meio de Sistemas Supervisórios Automatizados de Telemetria e Telecomando.
- **Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento**

- A cidade de Formoso tem capacidade para fornecer água para o município de Montividiu do Norte numa eventual estiagem crítica.
- **Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais**
  - Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade. A implementação do Plano de Utilização dos Caminhões Pipa – PUCP para usuários essenciais ocorrerá de acordo com as intercorrências que surgirem no período planejado, caso estas impactem a regularidade do abastecimento destas unidades. Para tanto, foi realizado o Cadastramento dos Usuários Essenciais, estabelecido no Art. 13 da Resolução nº 194/2022 – CR AGR. A lista completa destes usuários encontra-se no Anexo I. Visando eventuais inconsistências, serão realizadas visitas técnicas para vistoria nas instalações dos imóveis cadastrados como usuários essenciais. A confirmação aos Usuários Essenciais será realizada por meio de comunicados específicos emitidos após a vistoria.
- **Qualidade da Água em Função de Intermittências no Abastecimento**
  - Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, deverão ser realizadas descargas e limpeza das redes de distribuição de água. O Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água de Montividiu do Norte, está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos. Também, em caráter permanente, estão sendo realizados estudos e projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.
- **Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA**
  - Caso haja desabastecimento em função da redução da vazão do manancial, para mitigar eventuais entradas de ar nas redes de distribuição, foi atualizado o cadastro de ventosas e válvulas de ar existentes e seu monitoramento e manutenção estão sendo feitos em caráter permanente.
- **Rodízio**
  - Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, na área de abrangência do Sistema de Montividiu do Norte, será implementado o Rodízio. Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 194/2022 CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:
    - a. Redução de pressão na rede de distribuição de água – medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas, porém não será aplicada no período de racionamento;
    - b. Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;
    - c. Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;
    - d. Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.
    - e. Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motor-bomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.

Apenas na hipótese de serem adotadas medidas de Rodízio, em função da redução de vazão de água bruta no Poço P-5 “PFSH76”, a Planilha de Rodízio de Bairros será atualizada e amplamente divulgada, com antecedência de 48 horas, demonstrando as regiões a serem atingidas, contendo as

informações quanto aos períodos e datas de paralisação e/ou intermitências do abastecimento de água. A Planilha completa com os bairros que eventualmente poderão ser afetados e está em consonância com a Resolução nº 194/2022 – CR AGR. Na hipótese de implantação do rodízio, estão planejadas e poderão ser implementadas manobras operacionais que permitirão o reforço do sistema, visando mitigar as intermitências, ou mesmo eliminar a possibilidade de desabastecimento na área de abrangência do sistema comprometido. Todas as equipes de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, produção e distribuição, poderão ser envolvidas nas manobras para fechamento e abertura de válvulas e comando de elevatórias, em regime de plantão ininterrupto, caso necessário. Além das equipes de manobra propriamente ditas, as demais áreas da Companhia continuarão à disposição para a execução de serviços necessários, durante o período em que for necessária a implementação deste plano.

A Saneago está disponível para atender o cliente, durante todos os períodos do dia, por meio de canais não presenciais e gratuitos: Central 0800 645 0115, WhatsApp (62) 32699115, site [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br) (chat on-line), redes sociais (páginas oficiais no Facebook, Twitter e Instagram) e aplicativo para smartphone. Caso, mesmo assim, prefira atendimento presencial, o cliente pode ser atendido nas unidades locais de atendimento e/ou no Vapt Vupt, mediante agendamento prévio pelo site [www.vaptvupt.go.gov.br](http://www.vaptvupt.go.gov.br).

- **Características das Manobras de Rodízio**

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta:

- a) Abastecimento interrompido – Cor VERMELHA
- b) Abastecimento liberado, mas em estabilização – Cor AMARELA
- c) Abastecimento liberado e estabilizado – Cor VERDE

**a) Abastecimento interrompido:** O fornecimento de água para a região especificada, sendo suspenso pelas horas apresentadas no ANEXO II mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito.

**b) Abastecimento liberado, mas em estabilização:** O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial de acordo com horário pré-determinado no ANEXO II, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estava com abastecimento interrompido na fase anterior. Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se dará de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar um certo tempo para atingir sua completa normalidade. A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

**c) Abastecimento liberado e estabilizado:** Situação em que as manobras foram realizadas e as redes de distribuição encontram-se em condições normais e plenas de operação, com abastecimento normalizado aos usuários.

- **Cenário para Implantação do Rodízio**

Será necessária a implantação de rodízio no abastecimento no seguinte cenário:

- Volume produzido diário inferior ao necessário para abastecimento do sistema, e impossibilidade

de incremento de vazão com fontes alternativas. Vazão crítica para dar início a implementação do rodízio – 5,00 L/S.

• **Metodologia para Implantação do Rodízio**

Em atendimento aos princípios da equidade, transparência e da constância, a área de abrangência de Montividiu do Norte será dividido em duas regiões, a saber:

**I. Grupo 1**

Possui um número maior de ligações e por esse motivo necessita operar mais tempo com os registros abertos.

**II. Grupo 2**

- Possui um número menor de ligações e por esse motivo pode operar um tempo menor com os registros abertos e conseguir atender aos usuários. As duas regiões que farão parte de um eventual rodízio serão abastecidas em ciclos horários, portanto todos os dias haverá tanto abastecimento quanto desabastecimento.
- Sendo assim, o Grupo 1 sempre terá o abastecimento interrompido (desabastecimento) das 22h01min às 07h59min e após esse horário os registros serão abertos e o Grupo 2 sempre terá o abastecimento interrompido (desabastecimento) das 08h00min às 22h e após esse horário os registros serão abertos. Para facilitar a visualização e a compreensão por parte da população, será adotada a seguinte representação gráfica:
  - Horários em que a região estará com abastecimento liberado e em estabilização serão representados pela cor verde;
  - Horários em que a região estará com abastecimento restrito e desabastecidas serão representados pela cor vermelha.

**Lista de Usuários que prestam Serviços Essenciais:**

- Anexo I

**Relação de bairros por região do Rodízio**

- Anexo II

**Resultados Esperados:**

- A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visa mitigar os impactos da redução da vazão do Poço P-5 “PFSH76”, caso este prejudique o abastecimento público. O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água no município mantenha-se regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.
- Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing: Com a veiculação da campanha *“Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”*, espera-se a sensibilização da população para o uso e consumo racional de água tratada, contribuindo para a estabilidade do sistema.
- Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais: Mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão do manancial e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.

**Considerações Finais:**

- Durante o período de estiagem, além das ações desenvolvidas pela SANEAGO, é de extrema importância a colaboração da população no uso racional da água, bem como a intensificação das fiscalizações, pelos órgãos competentes, de modo a priorizar a eficiência e regularidade do abastecimento público.



**SANEAGO**

Diretoria de Produção  
Super. Regional de Operações do Interior

**APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO PLANO DE RACIONAMENTO :**

Ricardo José Soavinski  
**Diretor Presidente**

Marco Túlio de Moura Faria  
**Diretor de Produção**

Sílvio Antônio Fernandes Filho  
**Diretor de Gestão Corporativa**

Diego Augusto Ribeiro Silva  
**Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação**

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza  
**Diretor de Expansão**

Hugo Cunha Goldfeld  
**Diretor Comercial**

Ariana Garcia do Nascimento  
**Procuradora Jurídica**

**Anexo I – Relação de usuários que prestam serviços essenciais.**

<b>Nome da Instituição</b>	<b>Grupo de caráter essencial</b>	<b>Endereço</b>
COLÉGIO ESTADUAL CHICO MENDES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA ALÍPIO ANTÔNIO DE PAIVA, Nº 500
POSTO DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA ORLANDO JOSÉ BORGES, S/N
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA ORLANDO JOSÉ BORGES, S/N
POSTO DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA MIZAEEL NUNES DA NOBREGA, S/N
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARQUES DE BRITO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA RITA CANDIDA DE JESUS, S/N
CRECHE ESCOLA MUNICIPAL	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 10, S/N
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	POSTO POLICIAL	RUA JOSÉ ANTÔNIO LINO CORDEIRO, Nº 230
COLÉGIO ESTADUAL CHICO MENDES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA ALÍPIO ANTÔNIO DE PAIVA, Nº 500
POSTO DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA ORLANDO JOSÉ BORGES, S/N
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA ORLANDO JOSÉ BORGES, S/N

## Anexo II – Relação de bairros por região do rodízio

SISTEMA DE ABASTECIMENTO MONTIVIDIU DO NORTE

Vazão crítica para dar início a implementação do rodízio – 5 L/s

NUM	AGRUPAMENTO	22h01min às 07h59min	08h às 22h
01	GRUPO 01	<b>Interrompido (Registros Fechados)</b>	<b>Em estabilização e Abastecendo (Registros Abertos)</b>
02	GRUPO 02	<b>Em estabilização e Abastecendo (Registros Abertos)</b>	<b>Interrompido (Registros Fechados)</b>

### Legenda

	Abastecendo
	Em estabilização
	Interrompido

### Observações:

- O plano de racionamento objetiva o atendimento das diretrizes da Resolução 194/2022 da AGR, para descrição das manobras operacionais de abastecimento e comunicação aos consumidores, na ocorrência de diminuição de vazão nos mananciais, em função da crise hídrica.
- O início de funcionamento do plano fica condicionado à redução de vazão de produção do Poço de captação P-05 PFSH76, a partir da avaliação dos dados de monitoramento no ponto de captação, com divulgação prévia à população no prazo de 48 horas.
- Estão associadas estratégias de comunicação e campanha para uso racional da água durante o período de estiagem.

**LISTA DE BAIROS E GRUPOS DE RODÍZIO**

**GRUPO 01**

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	CENTRAL- GRUPO 72	001
02	MORADA DO SOL	004

**GRUPO 02**

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	CENTRAL – GRUPO 73	001
02	CONJUNTO ELSHADAI	002